



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/SEMAFP/2022

PROCESSO Nº183/SEMAFP/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010/SEMAFP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E A  
EMPRESA EMPRESA JORNALÍSTICA CP DE  
RONDÔNIA LTDA ME, NOS TERMOS A SEGUIR.

Aos quatorze dias do mês de abril do Ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa a Rua Dom Pedro I, nº 2389, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.787.071/0001-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por senhor Prefeito **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 369.057, inscrito no CPF:\*\*\*849.072\*\* residente e domiciliado à Rua dos Seringueiros, nº 2278 Bairro Centro, nesta cidade, e de outro lado a **JORNALÍSTICA CP DE RONDÔNIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.748.656/0001-87, com sede na Rua JK, nº. 1608, na cidade de Ji Paraná, Estado de RO, neste ato representado por seu (sua) responsável legal, o (a) senhor (a) **JOSIAS BRITO DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*697.502\*\*\* doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, pela a senhora **ANDRA DELFINO SILVA** portador do RG: 816070 SSP/RO, inscrita no CPF: \*\*\*959.682\*\*, resolvem celebrar o QUINTO TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, com a veiculação de publicações de atos legais e oficiais, tais como; **Ediais Avisos de Licitações e Outros Congêneres.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Conforme trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 010/SEMAFP/2022, constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de 5% do valor total do contrato, a ser trabalhado a partir de abril de 2025, correspondente a 04 (quatro) meses, de acordo com o quarto termo aditivo de prorrogação de prazo. O valor mensal que é de R\$ 13.182,50 (treze mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), passará a ser o valor mensal de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** As demais cláusulas e condições do Contrato serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, bem como 02 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra/RO 14 de abril de 2025.

**Josias Brito Da Silva**  
Responsável Legal Pela  
EMPRESA JORNALISTICA CP DE RONDÔNIA LTDA ME  
CNPJ/MF sob nº 84.748.656/0001-87

José Carlos Pereira de Andrade  
Prefeito Municipal

Andra Delfino Silva  
Sec. Mun. Int. De Adm. Finanças e Planejamento.  
Portaria nº 7372/2025

TESTEMUNHAS:

1º: Sthefanny Carvalho Souza

2º: Eli Santos Souza

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ANDRA DELFINO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. FINAN, E PLANEJAMENTO**, em 14/04/2025 às 10:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/04/2025 às 15:16, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS BRITO DA SILVA, GERENTE GERAL**, em 15/04/2025 às 08:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **STHEFANNY CARVALHO SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 15/04/2025 às 09:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ELI SANTOS SOUZA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO D.S.A 4**, em 15/04/2025 às 09:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/), informando o ID **242615** e o código verificador **13FE7A1A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/04/2025 12:50

Referência: [Processo nº 2-183/2022](#).

Docto ID: 242615 v1